





ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 20h12min, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA e Secretariada pelo Vereador JOÃO RENATO FERRAZ, com a presença de nove (09) vereadores, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador José Rollemberg Araújo Castro Pelo vereador Wagner Antônio Pereira Lopes foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora Maria Moreira Evangelista e dos Senhores Heitor Zonta e Ademir Batista Decorrido o minuto de silêncio, o Presidente convidou o Excelentíssimo Prefeito de Santa Fé do Sul, Evandro Farias Mura para fazer uso da palavra. Dando continuidade à sessão foi iniciada a fase do expediente: EXPEDIENTE: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 02ª Sessão Extraordinária do dia 25 de janeiro de 2022. Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleça foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 02ª Sessão Extraordinária do dia 25 de janeiro de 2022, sendo APROVADA por unanimidade.Em seguida o Presidente informou que a Câmara Municipal vem sempre cumprindo as determinações do Ministério da Saúde. Na sequência foram encaminhados às Comissões:Projeto de Lei n.º017/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º018/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º019/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º020/2022, de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei n.º021/2022 de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade à sessão entraram em apreciação as seguintes proposituras: Requerimentos: n.º084/2021, de autoria do vereador Leandro Mesquita Magoga, lido, discutido e APROVADO por unanimidade; n.º086/2021, de autoria da vereadora Ana Paula Pelaio Garcia Toppan,lido, discutido e APROVADO por unanimidade; n.º087/2021 de autoria do vereador Wagner Antônio Pereira Lopes, lido, discutido e APROVADO por unanimidade; n.º088/2021, de autoria do vereador João Renato Ferraz, lido, discutido e APROVADO por unanimidade;n.º089/2021, de autoria dos vereadores Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim e José Rollemberg Araújo Castro lido, discutido e APROVADO por unanimidade; n.º001/2022, de autoria do vereador Leandro Mesquita Magoga, lido, discutido e APROVADO por unanimidade; n.º002/2022, de autoria dos vereadores Leandro Mesquita Magoga e Ronaldo Eugênio de Lima, lido, discutido e APROVADO por unanimidade. Pelo Presidente foi comunicado que o horário regimental destinado a fase do Expediente, havia se esgotado, sendo assim consultou ao plenário para asIndicações:(n.º001/2022,n.º002/2022,n.º003/2022,n.º004/2022,n.º005/2022, n.º006/2022, n.º007/2022, n.º008/2022, n.º009/2022, n.º010/2022, n.º011/2022, n.º012/2022, n.º013/2022, n.º014/2022, n.º015/2022, n.º016/2022, n.º017/2022, n.º018/2022, n.º019/2022, n.º020/2022, n.º021/2022.n.º022/2022.n.º023/2022.n.º024/2022.n.º025/2022.n.º026/2022.n.º027/2022.n.º 028/2022,n.º029/2022,n.º030/2022 e n.º031/2022)constantes na pauta fossem encaminhadas em bloco; após consulta ao Plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade. Pelo Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente há vários Ofícios de diversas procedências, e que referidos ofícios ficam a disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento.Não havendo mais matérias para o Expediente, pelo Presidente foi solicitado a dispensa do Intervalo Regimental, após consulta ao Plenário a dispensa foi aprovada. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, passou-se para a fase da Ordem do Dia; ORDEM DO DIA:Pelo Presidente foram apresentados os pedidos de Urgência Especial aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º017/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º018/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



06

ESTADO DE SÃO PAULO

n.º019/2022, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º020/2022, de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei n.º021/2022 de autoria do Executivo Municipal, solicitando na sequência ao 1º Secretário a leitura dos Pedidos de Urgência Especial.Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleca foi solicitado a dispensa da leitura dos pedidos de Urgência Especial; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Colocado os pedidos de Urgência Especial em votação foram APROVADOS por unanimidade. Foi a sessão suspensa pelo tempo necessário para emissão dos pareceres pelas Comissões.Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, pelo vererador Murilo da Silva Basi foi solicitado a dispensa das leituras das Mensagens, dos Projetos de Lei n.º017/2022.n.º018/2022. n.º019/2022 e n.º020/2022 e dos Pareceres e que os mesmos fosses discutidos e votados em bloco; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência os Projetos de Lei n.º017/2022, n.º018/2022, n.º019/2022 e n.º020/2022 entraram em discussão, sendo APROVADOS por unanimidade. Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei n.º021/2022 e dos Pareceres.Pelo vereador Marcelo Alessandro Favaleca foi solicitado a dispensa da leitura do Projeto e dos Pareceres e que fosse lida apenas a Mensagem; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência após a leitura da Mensagem, o Projeto de Lei n.º021/2022 entrou em discussão; após a discussão pelo Presidente foi comunicado ao plenário que o quórum para a votação deste Projeto de Lei é de 2/3(dois tercos) sendo o processo de votação nominal. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei n.º 021/2022 foi APROVADO em VOTAÇÃO NOMINAL por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Por ordem de inscrição dispensaram o uso das Explicações Pessoais os vereadores: Murilo da Silva Basi, Ana Paula Pelaio Garcia Toppan, Teresinha Aparecida Padilha Alcamim, Wagner Antônio Pereira Lopes, José Rollemberg Araújo Castro Marcelo Alessandro Favaleca Ronaldo Eugênio de Lima e João Renato Ferraz. Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 22h37min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente

WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES
Vice-Presidente

1953

JOÃO REMATO FERRAZ 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de

www: camarasantafedosul.sp.gov.bre-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br